



EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Agente de Contratação do Município de Itanhangá – MT, nomeado pela Portaria nº 088/2024, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2024**, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE225BR PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. IV "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: EXTRA MÁQUINAS S/A – CNPJ: 19.293.041/0004-94

VALOR GLOBAL: R\$ 22.499,02 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edu Laudi Pascoski.

Itanhangá – MT, 15 de maio de 2024.


CAMILA BRUNA MORESCO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Agente de Contratação do Município de Itanhanga – MT, nomeado pela Portaria nº 088/2024, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2024**, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE225BR PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. IV “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: EXTRA MÁQUINAS S/A – CNPJ: 19.293.041/0004-94

VALOR GLOBAL: R\$ 22.499,02 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edu Laudi Pascoski.

Itanhanga – MT, 15 de maio de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Agente de Contratação

DEP. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024

A LICITAÇÃO IRA OCORRER ATRAVÉS DO SITE: www.licitanet.com.br

A Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT torna público que está realizada a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024** para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA EM RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS NA AGROVILA MONTE ALTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**”. Os interessados deverão apresentar propostas e documentações exigidas até o **16 de maio de 2024, 09H05MIN (Horário de Brasília)**, sendo que a sessão se iniciará as **27 de maio de 2024, as 15H05MIN (Horário de Brasília)** e se encerrará as **15H05MIN**.

O Aviso de Contratação Direta, estará disponível no site www.itanhanga.mt.gov.br, LICITANET e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do contato (66) 98149-0250.

Itanhanga – MT, 15 de maio de 2024.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

COMUNICADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 1º QUADRIMESTRE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AUDIÊNCIA PUBLICA RGF 1º QUADRIMESTRE 2024

Objeto: Apresentação e Avaliação dos Demonstrativos Fiscais RGF – Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2024.

A Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica que realizará no dia 22/05/2024, as 16:00 horas na Câmara Municipal, situada na Av Tancredo Neves, n 803 – Cep 78.510-000 - Itaúba – Estado de Mato Grosso, **AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e Avaliação dos Demonstrativos Fiscais RGF – Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2024**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes bem como se manifestarem sobre assuntos envolvidos.

Itaúba, 15 de Maio de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 001 / 2024

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 001 / 2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - Jose Carlos Batista, matrícula funcional nº 390 e o(a) **VOLUNTÁRIO(A) MAGNA JANE DE LIMA**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão do lar, portador da cédula de identidade R.G. nº 25XXX29 SEDS/RN e CPF nº 018.XXX.XXX-74, residente e domiciliado(a) na cidade de Itiquira/MT, resolvem, com fundamento no Decreto Legislativo nº 003/2024 e com base nas disposições da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, firmar o presente **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, nos termos a seguir propostos.

Cláusula Primeira – O(A) VOLUNTÁRIO(A) desempenhará as atividades análogas ao Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR LEGISLATIVO**, cujas atribuições correspondem a, assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Cláusula Segunda – O(A) VOLUNTÁRIO(A) desempenhará as atividades na sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT, no período de 13/05/2024 à 12/08/2024 (máximo de 2 anos, incluídas eventuais prorrogações), no horário

das 07:00 às 13:00, com periodicidade diária, observada a jornada semanal mínima de 5 (cinco) horas e máxima 30 (trinta) horas.

Cláusula Terceira – O(A) VOLUNTÁRIO(A) desempenhará as atividades sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza

Ano 13 Nº 3339

Divulgação quinta-feira, 16 de maio de 2024

Página 194

Publicação sexta-feira, 17 de maio de 2024

8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014, que criou o CMAS e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2024, registrada na ata n.º 04/2024CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT, para aplicação dos recursos pelo FMS Fundo Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte-MT no exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 10 de maio de 2024.

Ângela Maria Schneider

PRESIDENTE CMAS

REGISTRA – SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 270 DE 15 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração do Sr. ADEILSON DA SILVA GOTARDI, do cargo de Assessor Administrativo, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. ADEILSON DA SILVA GOTARDI, do cargo de Assessor Administrativo, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 450/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 450/2021.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 15 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

a Agente de Contratação do Município de Itanhanga – MT, nomeado pela Portaria nº 088/2024, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2024, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE225BR PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. IV "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: EXTRA MÁQUINAS S/A – CNPJ: 19.293.041/0004-94

VALOR GLOBAL: R\$ 22.499,02 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edu Laudi Pascoski.

Itanhanga – MT, 15 de maio de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Agente de Contratação